

Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora desenvolvidas pelo estabelecimento denominado "Boteco do Nandinho".

2.1.2. Processo nº 000262-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta irregularidade, na contratação informal de serviços de dedetização, por parte da empresa "Dedetibras Dedetizadora Química".

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.2.1. Processo nº 000011-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Monte Alegre

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar possíveis irregularidades relacionadas à contratação de servidores temporários pela Câmara Municipal de Monte Alegre.

2.2.2. Processo nº 005213-710/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Viabilizar a implantação de água e energia elétrica aos moradores do Assentamento Jardim Independência.

2.2.3 Processo nº 000089-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agentes Públicos de Vitória do Xingu

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual malversação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.3.1. Processo nº 002422-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar notícias de conflitos decorrentes de exploração ilegal de madeira na região do PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável) Serra Azul, Flona Mulata e Flota Paru.

2.3.2. Processo nº 001155-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Kledson de Souza Pantoja

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta infração ambiental, consistente em poluição atmosférica, praticada pelo Sr. Kledson de Souza Pantoja.

2.3.3. Processo nº 000008-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto ilícito específico sobre bem imóvel situado à Avenida Tamandaré.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

2.4.1. Processo nº 000024-275/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rodoplan Serviços de Terraplenagem LTDA

Origem: PJ de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Apurar obra realizada na estrada do Caiçaa pela Empresa RODOPLAN.

2.4.2. Processo nº 000030-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Defensoria Pública do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas na Defensoria Pública do Estado do Pará.

2.4.3. Processo nº 000322-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar a regularização do registro oficial de endereços e serviços postais nos Reassentamentos Urbanos Coletivos e Loteamentos localizados no município de Altamira.

2.5. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

2.5.1. Processo nº 000016-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento da Promotora de Justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade, previsto para o dia 06/06/2020, conforme relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

2.5.2. Processo nº 001432-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

Origem: 6º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar relatório de auditoria AGE nº 025/2011-SEDES cujo objetivo era a fiscalização dos processos referentes a execução do Programa Projovem Urbano e do Convênio SINCOV nº 17456/SAIP/MDS/2009.

2.5.3. Processo nº 000086-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Comunitária Paraense

Origem: 1º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar indícios de ilegalidades cometidas pela Associação Comunitária Paraense, nos convênios firmados com o Governo Estadual.

2.6. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.6.1. Processo nº 000212-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétrica do Pará S/A - Rede CELPA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua-PA.

Assunto: Apurar denúncia de cobrança abusiva por parte das Centrais Elétricas do Pará S/A - Rede CELPA.

2.6.2. Processo nº 003155-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Lucimar Borges

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposta cumulação indevida de funções pelo vereador municipal de Redenção, Sr. João Lucimar Borges (vulgo "João Lúcio").

2.6.3. Processo nº 004084-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fábrica de Açaí Tropzom

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar denúncia de poluição ambiental oriunda do funcionamento da empresa Fábrica de Açaí Tropzom.

3. Comunicação de Vagas.

4. O que ocorrer.

Belém-PA, 27 de maio de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 549513

Extrato da Portaria nº. 04/2020-MP/PJSN, que instaurou o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 03/2020-MP/PJSN.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 03/2020-MP/PJSN

(Origem: Notícia de Fato nº 000063-135/2019)

Interessado: a coletividade.

Objeto: apurar possíveis ilegalidades na destinação e aplicação de verbas vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Santarém Novo/PA, 26 de maio de 2020.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 549287

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 002/2020-MP/PJBN

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública torna pública a expedição da Recomendação Nº 002/2020- MP/PJBN, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, 1136, Centro, Prédio do Fórum, Brasil Novo/PA, CEP 68.148 – 000, Tel. (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

Recomendação nº 002/2020-MP/PJBN

Interessado: PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA DE BRASIL NOVO; CÂMARA DE VEREADORES.

Assunto: Recomendar ao Exmo PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, aos Ilustríssimos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS das secretarias que integram a Prefeitura de Brasil Novo, bem como a CÂMARA DE VEREADORES, os quais são as autoridades centrais da tomada de decisão e execução das políticas e ações relacionadas ao combate da pandemia COVID-19, o seguinte:

a) Disponibilizem, em plataforma pública específica, na rede mundial de computadores, todas as informações geradas em matéria de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia de COVID-19, e aquelas ocorridas durante o período, podendo se valer de seção especial da página web municipal, microsite web oficial exclusivo ou outra solução digital equivalente, garantindo a alimentação imediata e online de dados, assegurada a padronização de seu conteúdo, com as informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, especialmente, sobre: o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor (unitário e global) e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

b) Priorizem nas estimativas de preços de contratação as alíneas iniciais do art. 4º-E, §1º, VI da Lei 13.979/2020, uma vez que, segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na elaboração do orçamento estimativo de contratações, devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e as contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária, apenas quando as modalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" restarem infrutíferas, fato que deverá ser devidamente atestado no procedimento administrativo correspondente;

c) Garantam plena e especial publicidade nas circunstâncias em que a contratação pública se valer da prerrogativa prevista no §3º do art. 6º-E, da Lei 13.979/2020, que prevê a possibilidade de, mediante justificativa nos autos, a contratação pelo Poder Público ocorrer por valores superiores ao da estimativa de preço decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços. Nessa circunstância, deve ser garantida ampla transparência ao termo de justificativa da escolha do preço e do fornecedor;

d) Examinem a possibilidade de, ao fim dos trabalhos emergenciais de combate à pandemia, sejam reunidas informações em forma de prestação de contas à sociedade, com informação sobre o resultado do uso de recursos, com especial enfoque no total investido nas ações de emergência, especificando os recursos autorizados, as ações realizadas com os recursos investidos, os beneficiários das ações realizadas, as contratações realizadas para atender às necessidades emergenciais, os contratados para fornecer produtos e serviços e o status de cumprimento de cada uma das contratações;

e) Garantam que os procedimentos para aquisição de bens e serviços com dispensa de licitação fundados na Lei 13.979/2020 sejam rigorosamente destinados para atender as condições de emergência ensejadas pela condição de Pandemia do COVID-19, atuando diante da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; da existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e ainda limitando as contratações à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Juliana Nunes Felix- Promotora de Justiça

Protocolo: 549289

Extrato da Portaria nº. 03/2020-MP/PJSN, que instaurou o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 02/2020-MP/PJSN.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº. 02/2020-MP/PJSN

(Origem: Notícia de Fato nº 000169-135/2019)

Interessado: a coletividade.

Objeto: apurar possíveis ilegalidades da gestão municipal na destinação e aplicação de verbas vinculadas ao sistema municipal de saúde.

Santarém Novo/PA, 26 de maio de 2020.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 549281